



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Terezinha Farias de Oliveira Souza” a
Rua 04 (Quatro) do loteamento Jardim Piemonte.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (Quatro) do loteamento Jardim Piemonte passa a denominar-se Rua Terezinha Farias de Oliveira Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

